



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Mais idosos procuram os postos Poupatempo para fazer novo RG

Até julho de 2015, unidades distribuídas pelo estado de São Paulo receberam 137,2 mil idosos, 25% a mais que em 2014

Fonte: Portal do Governo do Estado de São Paulo – 29/09/2015



Dona Hilda Monteiro Terra de Souza, de 96 anos, esteve no Poupatempo Itapetininga para renovar o RG

As estatísticas de atendimento nos postos do Poupatempo apontam que 117 cidadãos com mais de 100 anos tiraram a segunda via da Carteira de Identidade entre janeiro e julho deste ano. No ano passado, no mesmo período, foram 98. Isso representa um crescimento de quase 20%.

Este é apenas um dos números que chamam a atenção em um levantamento inédito sobre o perfil etário dos idosos que atualizaram o RG nos 66 postos Poupatempo no estado de São Paulo desde 2013.

Considerando a faixa acima dos 70 anos, o número passou de 110,1 mil nos primeiros sete meses de 2014 para 137,2 mil no mesmo período de 2015, um acréscimo de 25%.

Em 2013, dos 179,6 mil idosos com mais de 70 anos que pediram a segunda via do RG, 478 tinham mais de 100 anos. No ano de 2014, dos 218,5 mil com mais de 70 anos atendidos, 206 eram centenários.

As mulheres são maioria em todas as faixas acima dos 70 anos, e a proporção aumenta com o passar dos anos, ultrapassando o dobro do total de homens nas idades mais avançadas.

No ano passado, foram 123,2 mil mulheres e 56,9 mil homens. Em 2013, foram 99,9 mil mulheres e 79,7 mil homens.



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.05
Notícias do Legislativo	fl.06

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.06
Notícias do Judiciário	fl.11
Notícias do Legislativo	fl.12
Institucional	fl.13

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Thaiza Marques de Miranda e Silva
Rodrigo Firmino da Silva
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários
Gabriel Rodrigo Quinto Da Silva
Kaio Sobrinho da Silva

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



Exigência de novo documento

Os principais motivos que levam os idosos a providenciar a segunda via do RG são: a necessidade de documentos atualizados na hora de fazer a prova de vida no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); resolver questões referentes a imóveis e inventários em cartórios ou a contas bancárias nas instituições financeiras. Para evitar fraudes, bancos e cartórios exigem documentos atualizados (com menos de 10 anos) e em bom estado de conservação.

Desde maio de 2012, o INSS passou a exigir a renovação de senha e comprovação de vida de aposentados e pensionistas que recebem o dinheiro por meio de conta-corrente, poupança ou cartão magnético.

Cerca de 30,7 milhões de beneficiários em todo o país foram convocados para ir até a agência bancária portando um documento de identificação com fotografia (carteira de identidade, Carteira de Trabalho, carteira de habilitação, etc). Caso esteja impedido de ir à agência bancária, o beneficiário deve fazer a prova de vida por meio de um procurador devidamente cadastrado no INSS.

Homens com mais de 65 e mulheres com mais de 60 anos são isentos da taxa de segunda via do RG (R\$ 31,88). Os registros de atendimentos no Poupatempo mostram aspectos curiosos do envelhecimento da população. Confira alguns exemplos:

- 137 mulheres e 69 homens com mais de cem anos pediram a segunda via do RG no Poupatempo em 2014.

Nos primeiros seis meses de 2015, foram 80 mulheres e 37 homens com idade acima de 100 anos.

- Deste janeiro de 2013 até julho de 2015, 801 pessoas com mais de 100 anos tiraram a segunda via do RG em São Paulo. Destes, 484 eram mulheres e 317 eram homens.

- De janeiro de 2013 a julho de 2015, 17.149 pessoas com idade entre 90 e 100 anos tiraram a segunda via do RG nos postos do Poupatempo.

- Desde 2013 até julho deste ano, 162.126 pessoas com idade entre 80 e 90 anos solicitaram a segunda via do RG nos postos Poupatempo.

- O total de idosos com idade entre 70 e 80 anos que pediu a segunda via do RG desde janeiro de 2013 até julho deste ano chegou a 465.442.

O tempo passa...

Aos 100 anos de idade, o aposentado Francisco Lopes esteve no Poupatempo Bauru para tirar a 2ª Via do seu RG. O seu último documento, emitido em 1977, já não o identificava mais. Acompanhado das filhas Irene, Edina e Neide, ele mostrou muita disposição e simpatia durante o atendimento. A família precisava do documento atualizado para resolver questões no cartório e no banco.

Dona Hilda Monteiro Terra de Souza, de 96 anos, esteve no Poupatempo Itapetininga para renovar o RG. A Carteira de Identidade que ela usava até hoje foi emitida em 07 de fevereiro de 1942, há 73 anos. Ela nasceu em São Miguel Arcanjo em 1919.

A dona de casa Elizabete Rodrigues Silva, de 57 anos, levou a mãe, Antonia Rodrigues, de 88 anos, para tirar a primeira via do RG no Poupatempo Itaquera. Nascida e criada em Mucamo, na região de Sobral, no Ceará, dona Antonia nunca havia tirado Carteira de Identidade. Aposentada por invalidez, ela só conseguiu o documento ao vir morar com a filha em São Paulo. O documento era necessário para prova de vida no INSS e para facilitar a identificação em consultas médicas.

O Poupatempo é um programa do Governo do Estado, executado pela Diretoria de Serviços ao Cidadão da Prodesp, empresa pública de Tecnologia da Informação.

Desde a inauguração do primeiro posto, em 1997, o Poupatempo já prestou mais de 457 milhões de atendimentos. Atualmente conta com 66 unidades de atendimento instaladas na capital, Grande São Paulo, interior e litoral.

Idoso aceita ajuda de estranho e acaba furtado dentro de banco

Rapaz pegou o dinheiro dentro de agência em Martinópolis. Quantia de R\$ 60 foi devolvida à vítima após a prisão do jovem.

Fonte: G1 Prudente e Região – 22/10/2015

Um rapaz de 19 anos foi preso em flagrante na tarde desta quinta-feira (22) depois de furtar R\$ 60 de um idoso dentro de uma agência bancária localizada no Centro de Martinópolis. A vítima, de 71 anos, havia aceitado a ajuda do "estranho" para sacar R\$ 150, segundo a Polícia Civil.

De acordo com a corporação, o suspeito estava dentro do estabelecimento e, ao avistar a vítima, se ofereceu para ajudá-la a retirar a quantia. Enquanto o dinheiro estava saindo do caixa eletrônico, o homem pegou algumas notas e fugiu, causando um prejuízo de R\$ 60 para o idoso.

Após isso, a Polícia Militar foi acionada e encontrou o suspeito a algumas quadras do local do crime. O jovem, que já tem passagem pela polícia por furto, confessou o crime e foi encaminhado à Delegacia da Polícia Civil, onde acabou reconhecido pela vítima.

O rapaz foi encaminhado à Cadeia de Presidente Venceslau para posterior transferência para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Caiuá. A quantia furtada foi devolvida ao idoso.

A orientação da Polícia Civil é para que as pessoas não aceitem a ajuda de estranhos, para evitar ocorrências como a registrada em Martinópolis. Ainda conforme a polícia, os clientes devem buscar, em caso de necessidade, auxílio de funcionários identificados do próprio banco ou então de familiares.

(Com a colaboração de Marcos Júnior, da TV Fronteira).

Visite os seus avós. Passar tempo com pessoas da terceira idade pode ajudar a prevenir a depressão

Uma pesquisa realizada em 2006, pelos Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos, revelou que cerca de 8 por cento dos adultos, com 50 anos ou mais, estavam deprimidos.

Fonte: Yahoo Vida e Estilo – autor não encontrado – 26/10/2015

De acordo com um estudo realizado nos Estados Unidos, reunir-se com frequência com filhos, netos e amigos, pode ajudar a prevenir a depressão em idosos, de maneira muito mais eficaz do que simplesmente falando com eles ao telefone, ou mantendo contato por escrito.

"A principal conclusão do estudo foi que encontrar-se face a face com os amigos e a família, atua como uma forte medicina preventiva; e quanto maior for a frequência desses encontros, menor será o risco de desenvolver depressão," disse o Dr. Alan Teo, o psiquiatra da Oregon Health & Science University em Portland, que liderou a pesquisa.

O contato por telefone é eficaz contra a depressão em apenas uma circunstância — quando o indivíduo já foi diagnosticado com ela, salientam Teo e sua equipe, em um artigo publicado no Journal of the American Geriatrics Society.

Teo também disse ao Reuters Health que e-mails e outros contatos por escrito não demonstraram benefícios conclusivos.

Uma pesquisa realizada em 2006, pelos Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos, revelou que cerca de 8 por cento dos adultos, com 50 anos ou mais, estavam deprimidos, e 16 por cento dos entrevistados já havia passado por algum episódio de depressão em sua vida.

Os autores de pesquisas anteriores afirmam que a falta de contato social

com a família e os amigos, pode fazer com que as pessoas idosas se sintam isoladas, solitárias e fiquem mais propensas à depressão. Mas boa parte dessa investigação incluiu diferentes modos de contato.

Teo disse que seu próprio contato face a face com o pai, que tem 70 anos, em vez de sua habitual troca de mensagens de texto e interações pelo Facebook, estimulou o seu interesse pelo estudo.

“Eu pensei nas vezes em que nos reunimos pessoalmente e percebi o quanto isso é benéfico,” disse Teo, que também é pesquisador e médico do Veterans Administration Portland Health Care System.

Entre os anos de 2004 e 2010, os 11.065 adultos que participaram do estudo — todos com idades entre 50 e 70 anos — foram avaliados duas vezes. Os pesquisadores perguntaram sobre os seus contatos sociais, conflitos interpessoais, sua capacidade de concluir suas atividades diárias e sintomas depressivos, tais como a perda de apetite, capacidade de não ceder à tristeza e problemas de concentração.

Quando foi feita a primeira enquete, e uma segunda, dois anos depois, cerca de 13 por cento dos participantes afirmaram que tiveram sintomas depressivos significativos.

Após analisar cada caso, baseando-se em aspectos como: idade; situação financeira; capacidade de completar tarefas cotidianas; tamanho de sua residência; apoio social e conflitos interpessoais, aqueles que se encontravam com os filhos, familiares ou com amigos, pelo menos uma vez a cada poucos meses, tinham 11 por cento de chances de desenvolver sintomas depressivos dois anos mais tarde, comparados com o risco de 8 por cento apresentado entre aqueles que estabeleciam contatos com familiares e amigos, uma ou duas vezes por mês. Aqueles que tinham contato três ou mais vezes por semana, tinham apenas 6 por cento de risco.

As pessoas que se reuniam com os amigos, uma ou duas vezes por semana, também tinham uma probabilidade muito menor de desenvolver depressão, do que aquelas que tinham contato poucas vezes por mês.

Para as pessoas com idade igual ou superior a 70 anos, o contato com as crianças provou ser muito mais eficaz contra a depressão. Ao passo que as pessoas com idades entre 50 e 69 anos se beneficiaram mais em ver os amigos.

Mas quando surgiam conflitos durante o contato e relacionamento interpessoal com os filhos, o risco da aparição de sintomas depressivos também aumentava.

“Os detalhes do isolamento opressor não têm sido explorados nesse sentido,” disse o Dr. Robert Abrams, psiquiatra do Weill Cornell Medicine e do New York-Presbyterian Hospital. “Todos nós sabemos que o isolamento não é bom, mas (saber) exatamente que tipo de contato, com quem, e qual é o modo mais útil, seria de grande ajuda; pelo menos no tocante à prestação de serviços de saúde pública,” disse Abrams, que não esteve envolvido no estudo.

O Dr. Robert Shulman, copresidente da ala de psiquiatria do Rush University Medical Center, de Chicago, disse que os resultados demonstraram a importância da interação humana com a família ou amigos, e que o “telefone e outros meios, simplesmente não deveriam substituí-la.”

Shulman, que também não participou do estudo, geralmente pergunta aos pacientes mais velhos com que frequência eles veem seus filhos, ou se eles apenas conversam ao telefone.

“Às vezes, você pode até ver a tristeza refletida em seus rostos quando eles se sentem esquecidos pela família,” disse Shulman. “Devemos sempre estimular as famílias a visitar os pacientes e incentivar esse tipo de relacionamentos.”

Reunir-se com colegas de profissão (como amigos solidários) também pode ajudar prevenir a depressão em adultos mais idosos, afirmou Teo.

“Eu creio que vale a pena que os mais jovens acatem a sugestão de fazer um esforço real para passar mais tempo com os idosos,” acrescentou ele.

Não há dúvida de que ambas as partes se beneficiarão com esse contato.

Idoso estuda ciências jurídicas com livros doados e grava DVD de aulas

Aposentado de 72 anos foi pela primeira vez em uma faculdade de Direito. ‘Eu nunca imaginava que estaria aqui’, diz Severino Costa em Caruaru, PE.

Fonte: G1 Caruaru e Região – Magno Wendel – 29/10/2015



Severino aprendeu sobre as leis com livros que ganhou (Foto: Reprodução/TV Asa Branca)

É sentado na calçada da rua onde mora em Caruaru, Agreste pernambucano, que o aposentado Severino Costa faz o que mais gosta. Com os livros de direito que ganhou de amigos, ele se dedica a aprender cada vez mais sobre uma paixão de infância. “Desde que eu era criança e tinha dez anos de idade, toda vez que tinha julgamento na cidade que eu nasci, em Vertentes, eu ia assistir”.

O irmão mais velho de Severino se formou em direito, mas como ele teve que trabalhar desde cedo e não estudou por muito tempo, recorreu exclusivamente aos livros para ficar por dentro das leis. “Eu sei de cor e decorado”, diz. Nem todo mundo acreditava no que ele dizia, então veio a ideia de gravar um DVD com lições jurídicas. A história dele foi exibida no ABTV 1ª Edição desta quinta-feira (29), Dia Nacional do Livro.

Agora, aos 74 anos, Severino está terminando de escrever um livro sobre direito e espera publicá-lo. A família se orgulha do idoso. “Para a gente é um orgulho meu pai gostar, se apaixonar pelo direito. Ele foi autodidata, não teve professor para ensinar. As pessoas viam que ele gostava do Direito, tinha colega que trazia livros e doava para ele. E a gente via que ele se destacava. É um orgulho nosso”, conta o policial militar Wilson Costa, um dos filhos do aposentado.

Um dos sonhos que Severino sempre guardou com ele foi de cursar uma faculdade de direito. Pelas dificuldades que teve durante a vida, ele nunca conseguiu fazer isso. A equipe de reportagem do ABTV 1ª Edição levou ele para conhecer o ambiente e encontrar outras pessoas que assim como ele são apaixonadas pelas leis.

O idoso foi recebido pelo coordenador do curso de direito e, logo de cara, fez questão de apresentar o que sabe. O coordenador do curso o levou para conhecer a faculdade. Em uma das salas, ele conversou com estudantes e professores que estavam no intervalo.

Mas o momento mais esperado da visita estava por vir: sala lotada de alunos do sexto período. O tema da aula era direito Penal, assunto

preferido de Severino. Aos poucos ele foi se familiarizando com a turma. O conhecimento da lei e as histórias de vida contadas por ele despertaram a curiosidade dos alunos. O jeito espontâneo do aposentado diverte os estudantes.

Os alunos interagem. Quando fala na paixão pelo direito, que no caso dele independe de um diploma para existir, as palavras dão espaço à emoção. “Não tem igual ao direito, entendeu?”, declara.

As lições inspiraram os universitários. “Para a gente já é difícil estar aqui, imagina para o senhor, conseguir sozinho. De ser realmente reconhecido e aplaudido. Não só por a gente, mas por toda a sociedade, porque não é fácil chegar onde o senhor chegou, meus parabéns”, afirma uma das estudantes.

Outra universitária fala do exemplo do idoso. “Um exemplo de persistência, de coragem, de pessoa mesmo, de cidadão. Nós precisamos de pessoas assim para ter um país melhor, para ter um futuro melhor. Nós precisamos de seus Severinos na Terra”, destaca Sabrina Beatriz da Silva Torres.

Severino pontua o estímulo aos alunos. “Eu tinha certeza exorbitante que eu vindo aqui à faculdade ia estimular cada vez mais vocês, jovens”. Sobre a experiência, diz nunca ter vivenciado algo parecido. “Foi um negócio fantástico para mim. Foi fora de série. Eu nunca imaginava que estaria aqui diante da faculdade de direito”.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Vila Dignidade já é realidade para 14 idosos

Condomínio em Rio Preto é um projeto do Governo do Estado. Moradores não precisam pagar nenhuma mensalidade.

Fonte: G1 Rio Preto – 29/10/2015



O condomínio Vila Dignidade para 14 idosos rio-pretenses, no bairro Duas Vendas, já é uma realidade. O Projeto Vila Dignidade é realizado pelo Governo do Estado, por meio das secretarias de Habitação e de Desenvolvimento Social, com a finalidade de garantir moradia digna e assistência social à população de idosa de baixa renda.

Rio Preto cresceu muito nos últimos sete anos e tem se preparado para atender mais e melhor a terceira idade. A cidade desponta com altos índices de longevidade, chegando perto de 80 anos.

Os moradores do condomínio Vila Dignidade não pagarão mensalidades e terão acompanhamento social, por parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

As casas têm 44,88 metros quadrados de construção, distribuídos em:

um quarto, sala/cozinha, banheiro, lavanderia e ainda pequena área para jardim ou horta. Todas as moradias contam com aquecedor solar, acessibilidade, com itens de segurança como barra de apoio, pias e louças em altura adequada, portas largas, rampas de acesso, piso antiderrapante e interruptor de emergência.

O condomínio tem ainda um centro de convivência para realização de atividades comuns dos moradores. Entre os 14 beneficiados estão oito mulheres e seis homens.

A seleção dos idosos foi feita pela Assistência Social, com apoio do Fundo Social de Solidariedade de Rio Preto. Entre os critérios para seleção estão: ter 60 anos ou mais; ser independente para a realização das tarefas diárias; possuir renda mensal de até um salário mínimo; não possuir vínculos familiares sólidos; e ainda a vulnerabilidade social de cada um.

A obra foi executada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) ao custo total de R\$ 1.731.000,00.

A Vila Dignidade de São José do Rio Preto fica na rua Mário Donizete Santana, 700, bairro Duas Vendas.

Idosos são mais eficientes que jovens em corrigir memória factual, diz estudo

Experimento comparou dois grupos em teste de conhecimentos gerais. Mais velhos resistem a efeito psicológico que atrapalha solução de erros.

Fonte: G1 – Bem Estar – 29/10/2015

Nem todas as funções cerebrais sofrem declínio durante a terceira idade. Em um estudo sobre conhecimentos gerais que comparou jovens a idosos, os mais velhos demonstraram maior capacidade de corrigir seus próprios erros após passarem duas vezes por um teste.

Segundo os autores do teste, da Universidade Columbia, de Nova York, pessoas na terceira idade são menos propensas ao que os psicólogos chamam de “efeito da hipercorreção”.

Normalmente, quando damos uma resposta errada para algum problema e depois temos a chance de reformulá-la, temos tendência maior a corrigi-la se nossa confiança inicial na resposta errada era grande.

Em outras palavras, temos uma propensão a corrigir nossos erros que surpreendem a nós próprios, mas acabamos negligenciando nossos erros de “baixa confiança”, cometidos quando tínhamos dado resposta mesmo sem muita certeza daquilo que estamos falando.

No experimento de Columbia, liderado pela psicóloga Janet Metcalfe, os cientistas submeteram 89 voluntários a duas baterias de questões. Um grupo de 44 pessoas estava em torno dos 25 anos de idade, e os 45 restantes estavam em torno de 75 anos.

Errando com convicção

Na primeira etapa, indivíduos de ambos os grupos precisavam responder a uma série de questões de conhecimentos gerais e declaravam quão convictos estavam da resposta -- muito ou pouco, numa escala de 0 a 7. Na segunda, eram submetidos a uma bateria de questões composta só de perguntas que eles haviam errado antes.

Na primeira rodada, os idosos se saíram ligeiramente melhor -- o que era esperado, porque um teste de conhecimentos gerais não depende só de memorização de curto e médio prazo, mais forte em jovens. O peso da experiência e da cultura conta muito.

Mas não era nesse resultado que os cientistas estavam interessados. O foco era saber se os idosos seriam capazes de corrigir seus erros

com mais eficiência que os jovens. Como existe uma noção geral de que jovens aprendem mais rápido, não seria surpreendente se eles se saíssem melhor na tarefa.

Correção eficiente

Mas não foi isso que aconteceu. Na segunda etapa, os idosos não se deixaram contaminar muito pelo efeito da hipercorreção, e deram tanta atenção para seus erros de baixa confiança quanto para os de alta confiança. Já os jovens sucumbiram ao viés relatado pelos psicólogos.

Quando os voluntários ganhavam uma segunda chance para corrigir suas respostas, os idosos conseguiram as respostas certas para 41% delas, enquanto os adultos jovens acertaram apenas 26%. Os resultados da pesquisa foram publicados em artigo na revista "Psychological Science".

"Os resultados mostraram não só que os adultos mais velhos tinham melhor desempenho em uma tarefa de informações gerais que testava seu conhecimento factual, mas também que eles corrigiam seus erros melhor que os adultos jovens", escreveram Metcalfe e seus colegas no estudo. "Os adultos mais velhos foram capazes de reunir seus recursos de atenção para aprender as respostas corretas independentemente da convicção original de seus erros e a despeito de sua familiaridade com as respostas."

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Adicional de insalubridade para quem trabalhar com idosos doentes

Fonte: Portal do Envelhecimento – 22/10/2015

"O fato de o trabalhador cuidar de enfermos portadores de doença transmissível pelo ar ou pelo mero contato bastaria para ensejar o recebimento do adicional de insalubridade em grau máximo, como é o caso do apelante, que exerce atividades em um abrigo de idosos, muitas vezes com Aids, tuberculose, hanseníase e outros", concluiu o desembargador.

Lidar de forma direta com pessoas que possuem doença contagiosa dá direito ao trabalhador de receber adicional de insalubridade, independente se sua função prevê tal contato ou não. Assim, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás determinou que o município de Corumbá pague o adicional a um auxiliar de serviços gerais que trabalha em um abrigo para idosos da cidade.

Por meio de depoimentos de servidores que já trabalharam na casa, o auxiliar argumentou que nunca houve definição de funções entre os trabalhadores do abrigo e que todos ajudavam a cuidar dos internos lavando roupas, alimentando-os, fazendo curativos e administrando medicamentos. Há na atividade contato com pessoas com Aids, tuberculose, hanseníase e outras doenças.

Em primeiro grau, o juízo entendeu que não haviam sido comprovadas as "reais atividades insalubres exercidas pelo autor". O auxiliar de serviços gerais recorreu, alegando que não havia divisão de tarefas no abrigo e que "todos ajudavam e interagiam com os internos". O servidor também argumentou que o laudo apresentado pelo município não demonstra seu dia a dia na Casa de Idosos, que está relatado nos depoimentos das testemunhas ouvidas em juízo.

Ao analisar as provas, o desembargador relator Itamar de Lima acolheu o pedido e afirmou que "as declarações prestadas em juízo revelam 'como é' a função exercida pelo apelante, enquanto que a prova técnica demonstra o que 'deveria ser'".

"O fato de o trabalhador cuidar de enfermos portadores de doença transmissível pelo ar ou pelo mero contato bastaria para ensejar o recebimento do adicional de insalubridade em grau máximo, como é o caso do apelante, que exerce atividades em um abrigo de idosos, muitas vezes com Aids, tuberculose, hanseníase e outros", concluiu o desembargador.

Direito básico

Em seu voto, o relator destacou o artigo 7, inciso XXIII, da Constituição Federal, que concede o adicional de remuneração para as atividades insalubres como um dos direitos básicos dos trabalhadores. Itamar de Lima também apontou que uma lei municipal garante adicional aos servidores que trabalham em locais insalubres.

Quanto ao valor do benefício, o desembargador citou a Norma Regulamentar 15 da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho, que estabeleceu o valor máximo de 40% para pessoas que trabalhem em contato permanente com "pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados".

Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-GO.

Processo 394052-03.2008.8.09.0035

STM manda trancar ação penal contra idosa, acusada de injuriar enfermeira em hospital militar

Fonte: JusBrasil – 28/10/2015

O Superior Tribunal Militar (STM) concedeu um habeas corpus para trancar uma ação penal contra uma ré civil, acusada do crime de injúria, na cidade de Fortaleza (CE). Os ministros aceitaram a tese da defesa e entenderam não existir justa causa para o trâmite da ação penal na Justiça Militar Federal.

A idosa de 72 anos era paciente de um hospital militar e estava internada para tratamento no Hospital Geral de Fortaleza. O Ministério Público Militar a denunciou pela prática do crime tipificado no artigo 216 do Código Penal Militar, por ter proferido ofensas de cunho racial e palavras de baixo calão no setor de pronto atendimento do hospital.

A vítima teria sido uma sargento enfermeira do Exército. A denúncia conta que a idosa gritava e xingava a militar, afirmando que a enfermeira queria rasgar as suas roupas, bem como roubá-la e, além disso, estava muito agressiva e gritava exaustivamente e dizendo que "não queria ser atendida por esta negrinha".

Em razão disso, foi aberto um procedimento de investigação e, após, a idosa foi denunciada junto à Justiça Militar pelo crime de injúria. A defesa dela, no entanto, impetrou um habeas corpus junto ao Superior Tribunal Militar, requerendo o trancamento da ação penal militar.

A defesa argumentou que a idosa possui transtorno esquizoafetivo e demência inespecífica há 25 anos. Os advogados da acusada informaram também que consta na própria denúncia que a paciente ofendeu a sargento após ter sido medicada com sedativos, pois teria sido submetida a exame de endoscopia.

No pedido para a concessão do habeas corpus, a defesa diz que a situação em que se encontrava a paciente era degradante e humilhante, pois estava fragilizada e incapacitada de proceder sozinha a sua higienização, o que, por si só, já seria uma situação que causa irritação e constrangimentos, ainda mais quando se soma aos problemas de saúde pelos quais passa há 25 anos.

De acordo com a defesa, "os agentes públicos, profissionais capacitados, devem discernir entre uma ofensa de injúria e uma explosão de sentimentos devido a problemas psicológicos, ainda mais quando já

atestado por laudo médico que a paciente é inimputável.

Voto

Ao analisar o pedido, o ministro Alvaro Luiz Pinto acatou o pedido da defesa. Segundo o magistrado, o trancamento da ação penal é medida extrema, diante de fatos descritos na denúncia que não sejam tipificados como crime, já que para o recebimento da peça acusatória é necessário haver a justa causa.

Em seu voto, ele diz que o trancamento da ação penal na via estreita do habeas corpus é cabível quando manifesta a atipicidade da conduta, haja a presença de causa extintiva de punibilidade ou ausência de suporte probatório mínimo de autoria e materialidade delitivas, estando, a peça acusatória eivada de vício.

“O caso em apreço, revela-se materialmente atípico, diante da conduta praticada pela Paciente, que tem 72 anos de idade e da situação em que se encontrava, degradante e humilhante, estando acamada, fragilizada, vomitada, defecada, incapacitada de proceder sozinha a sua higienização.

É evidente a ausência de justa causa, pois a conduta precisa se adequar perfeitamente ao tipo penal. E, nesse caso, não se adequou por ausência do elemento subjetivo do tipo (o dolo), necessário, também, ser analisado para a submissão da conduta ao tipo, ainda mais nos casos em que o tipo não admite a modalidade culposa”, argumentou.

O Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem de habeas corpus para trancar a ação penal em trâmite na Auditoria de Fortaleza, por falta de justa causa, e determinou o seu arquivamento.

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

CCJ do Senado aprova projeto de lei para dobrar a pena do crime de estelionato contra idoso

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 21/10/2015

Da Agência Senado

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, nesta quarta-feira (21/10), projeto de lei que altera o Código Penal para aumentar a punição por estelionato, se o crime for cometido contra um idoso. A proposta, originária da Câmara dos Deputados (PLC 23/2015), propõe que nesse caso a pena seja aplicada em dobro.

Atualmente, a pena para estelionato é de um a cinco anos de prisão mais multa. De acordo com a proposta, no caso de a vítima ser pessoa idosa, a pena mínima será de dois anos de reclusão e a máxima poderá chegar a dez anos.

O artigo 171 do Código Penal define estelionato como a tentativa de tentar “obter, para si ou outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento”.

— Dada a gravidade dessa conduta, em que criminosos se valem da vulnerabilidade da vítima para dela tirar proveito, a pena deve ser adequadamente aplicada, a fim de desestimular esse tipo de crime e também punir com o devido rigor aquele que lança mão desses ardis, destaca o autor do projeto, o deputado federal Márcio Marinho (PRB-BA).

A matéria seguirá agora para o Plenário para decisão final. Se for aprovada sem alterações, será enviada à sanção presidencial.

Comissão obriga empresas de transporte a manter funcionários para auxiliar idosos

Fonte: JusBrasil – 29/10/2015

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1386/15, do deputado Sérgio Reis (PRB-SP), que obriga as empresas de transporte a manter funcionários treinados para auxiliar os idosos nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo. Pelo texto, a medida valerá para companhias de transporte aéreo, terrestre, marítimo e pluvial.

A proposta acrescenta parágrafo ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/97), que hoje já assegura a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo. O projeto busca aprimorar esse direito, exigindo das empresas a manutenção de trabalhadores capacitados para lidar com cidadãos a partir dos 60 anos de idade.

O parecer do relator, deputado Carlos Gomes (PRB-RS), foi favorável à matéria, com emenda apenas de redação, sem modificar o teor do texto. “O projeto representa um aperfeiçoamento dos direitos reconhecidos e garantidos pelo Estatuto do Idoso”, destacou.

“Os idosos, em decorrência de limitações inerentes ao envelhecimento, têm dificuldade em identificar os pontos de parada ou as linhas do transporte coletivo que atendem às suas necessidades e são mais sujeitos a acidentes graves ao subir ou descer do transporte”, salientou o relator.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura ‘Agência Câmara Notícias’

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Barcas precisam melhorar atendimento a pessoas com deficiência

Fonte: ALERJ – Felipe Teixeira – 20/08/2015

A Comissão da Pessoa com Deficiência (PCD) da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), presidida pelo deputado Márcio Pacheco (PSC), reconheceu melhorias em alguns problemas de acessibilidade no transporte aquaviário do Estado, mas pediu mais atenção no atendimento às PCDs. Em audiência pública realizada nesta quinta-feira (20/08), a vice-presidente da comissão, deputada Tania Rodrigues (PDT), declarou que o atendimento dos funcionários deixa a desejar.

“O maior problema não se concentra na parte física, estrutural, das barcas, que já melhorou muito desde a última visita da comissão. É necessária maior capacitação dos funcionários para, por exemplo, melhor ajuda aos deficientes auditivos, que, às vezes, precisam de alguém que entenda a linguagem de libras e não encontram”, destacou.

Tania também pediu à CCR Barcas, empresa que administra o transporte aquaviário no Estado, que seja implantado um projeto que conscientize os usuários dos cuidados que pessoas com deficiência necessitam. “Muitos passageiros depositam suas bicicletas ou objetos pessoais

no local destinado aos cadeirantes. As pessoas precisam ter mais consciência de nossas dificuldades”, ressaltou a parlamentar.

Problemas corrigidos

Segundo o gestor da CCR Barcas, Tiago Terra, problemas de acessibilidade apontados pela Alerj em uma fiscalização realizada em maio foram corrigidos e outros estão em processo de ajuste. “Fizemos a redução da altura das calhas nas rampas de embarque das barcas e também instalamos caixas de som e painéis informativos no interior das estações, conforme pedido da comissão”, informou.

Ele afirmou ainda que um treinamento para mais de 700 funcionários da CCR Barcas será realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Transporte (Setrans), deverá ter início em setembro e terá duração de cinco meses. Fábio Fernandes, representante da Setrans, informou que uma cartilha para o treinamento dos funcionários que lidam com PCDs está sendo elaborada: “Esse treinamento é destinado a todos os colaboradores da CCR Barcas, dos que ficam na bilheteria até os que trabalham nas embarcações”, declarou.

As deputadas Ana Paula Rechuan e Daniele Guerreiro, ambas do PMDB, e Marcia Jeovani (PR) também participaram da reunião.

Escolas não podem negar matrícula a crianças com síndrome de Down

Também é direito dos pais exigir que a escola ofereça um ensino adaptado para crianças com deficiência intelectual.

Fonte: G1 – Fantástico – “Qual é a diferença?” – 23/08/2015

Aceitar e saber conviver com as diferenças é um dos preceitos que regem a nossa Constituição. Mas, na prática, infelizmente, ainda se vê muita discriminação no Brasil. Um crime que acontece inclusive nas escolas. É o que conta a Monica Mendes, de Americana, São Paulo. Ela é mãe de uma menina com síndrome de Down, e está em busca de uma vaga pra filha.

Esse é o assunto que o doutor Drauzio Varella e o Breno Viola vão discutir hoje. E a turma que você vai conhecer agora vai fazer você se perguntar: qual é a diferença?

O salão está pronto. Daqui a pouco, Giovanna vai comemorar seus 15 anos com música alta, uma pequena crise de ciúmes e uma declaração de amor. Longe dali, duas grandes amigas passaram o dia brincando. Trocaram perucas, provocações e abraços.

Se tem um lugar importante para a vida de qualquer criança, este lugar é a escola. Para quem nasce com síndrome de Down não é diferente.

A Raíssa tem 17 anos, está no auge da adolescência, brinca o tempo todo. Há quatro anos, Raíssa estuda numa escola particular considerada modelo de inclusão no Rio de Janeiro.

“Ela é estudiosa, se preocupa com as notas, adora fazer pesquisa”, afirma Simone Lopes, mãe da Raíssa.

Na sala de aula, ela tem uma professora de apoio que reforça o que está sendo ensinado. E depois do horário regular, Raíssa tira todas as dúvidas com um material adaptado para ela.

Amigas desde pequenas, Priscila e Fernanda também estudam em escolas públicas com inclusão. Elas frequentam a chamada “sala de recursos”, uma ponte fundamental entre a sala de aula e a criança com síndrome de Down.

“A gente vai sempre adaptando os materiais, o conteúdo. Aumenta a letra, põe um desenho, para que essa criança possa estar visualizando melhor”, conta a professora da sala de recursos Ana Christina Ferret.

O tempo de aprendizado para quem tem síndrome de Down varia muito de uma criança para a outra. Professores e pais precisam estar preparados para lidar com isso.

“Eu aprendi, no convívio com a Eve, a viver a cada dia”, afirma o senador Romário Faria.

Romário nunca mediu esforços para estimular o desenvolvimento da filha. Cada conquista da caçula enche o pai de orgulho.

“Com dez anos ela lê, ela escreve, ela sabe falar algumas palavras em inglês. Sabe contar em inglês”, conta Romário.

Não é fácil encontrar escolas que pratiquem a inclusão de verdade. O que não pode acontecer, mas ainda acontece, é que os pais fiquem acuados, com medo de cobrar pelo direito que toda criança tem à educação. Inclusive todas aquelas com deficiências intelectuais. Educar o seu filho não é um favor que a escola faz por compaixão e solidariedade. É uma obrigação.

“O Movimento Down recebe, mas é muito, e-mail, mensagem, visita de famílias falando assim: ‘Fui a sete, oito, nove, dez escolas e nenhuma aceitou o meu filho porque tem deficiência’, diz Maria Antonia Goulart, da ONG Movimento Down,

Aconteceu com a Nayeni, quando ela tentou procurar uma nova escola para a filha. “Eu fiz todas as perguntas, peguei valores, data de pagamento. Quando eu cheguei na escola com a Ana para pegar o boleto de matrícula, a funcionária olhou e disse: ‘A gente não trabalha com esse tipo de criança’”, conta a professora Nayeni de Oliveira Fahl, mãe de Ana Clara.

“Fui a quatro escolas perto de casa. E aí eu chegava nas escolas: ‘Tem vaga pra criança de cinco anos?’. ‘Ah, tem’. Aí quando eu dizia que era pra ela eles olhavam: ‘Ah, mãezinha, sinto muito, nós no momento não temos condições de matricular a sua filha’”, diz a professora Celina Anacleto de Resende, mãe de Emanuelle.

“Quando a matrícula é negada, em função da deficiência, isso é crime de discriminação”, afirma Maria Antonia Goulart.

“É proibido no Brasil se negar matrícula pra uma pessoa com deficiência, pra uma pessoa com síndrome de Down ou qualquer outro tipo de deficiência. Qualquer família que for submetida à recusa de matrícula deve imediatamente apresentar esta denúncia”, explica Martinha Dutra dos Santos, diretora de Políticas da Educação Especial do MEC.

“Eu fiz um boletim de ocorrência, mas eu não quis uma escola que fosse obrigada a aceitar a minha filha”, conta Nayeni.

“Eu me senti apunhalada pelas costas. Essa é bem a palavra”, afirma a dona de casa Rosângela Pimentel Galina, mãe de Amanda.

Até o ano passado, Amanda estudava numa escola particular. Na hora de renovar a matrícula da filha, a Rosângela foi surpreendida com um “adendo” no contrato.

“A escola me exigiu que eu contratasse um cuidador e um professor auxiliar pra estar com ela em todo o período de aula”, conta Rosângela.

Drauzio Varella: Isso pode ser cobrado à parte na mensalidade?

Martinha Dutra dos Santos: Não, não pode. Todo o custo da oferta do ensino deve fazer parte de um cálculo geral.

Rosângela fez uma denúncia ao Ministério Público.

“É proibido pela legislação brasileira, proibida a cobrança de qualquer taxa adicional em razão da matrícula de uma pessoa com síndrome de Down ou de qualquer outra deficiência”, Martinha Dutra dos Santos.

A lei é muito clara e foi sancionada no mês passado. O próprio Romário está entre os pais que a partir de agora vão brigar para garantir o aprendizado dos filhos sem a abusiva taxa extra na mensalidade.

“Eu pago ainda a taxa extra para o professor auxiliar chamado mediador. Mas se tiver que entrar na Justiça pra fazer valer a lei com certeza eu entrarei. Essa é a responsabilidade do colégio”, diz Romário.

“A escola tem que estar lá pra ajudar a gente a desenvolver nossos filhos. Não para querer que a gente tire eles de lá. Não é esse o dever da escola”, afirma Rosângela Pimentel Galina.

Também é direito dos pais exigir que a escola ofereça um ensino adaptado para crianças com deficiência intelectual.

“A criança vai pra escola pra aprender. Se a criança não está aprendendo, aquilo não é uma educação inclusiva. Ela simplesmente está lá”, avalia Rosane Glat, diretora da Faculdade de Educação da UERJ.

A inclusão malfeita pode ter consequências graves. Em Brasília, Victoria ficou os seis primeiros meses deste ano em casa, sem estudar. Ano passado, ela foi transferida para uma escola pública que não estava preparada para recebê-la.

Gilberto Marques, funcionário público, pai da Victoria: Não existia o professor alfabetizador nem a sala de recursos pra ela”, conta.

Drauzio Varella: Ela não conseguia acompanhar?

Jussara Marques, servidora pública, mãe de Victoria: Não conseguia acompanhar e sofreu de bullying.

Jussara teve que entrar na Justiça para que a filha pudesse concluir a alfabetização na escola onde estudava antes. “Eu acredito no potencial da minha filha e eu vou brigar até o fim”, diz Jussara Marques.

O preconceito diminuiu muito. Mas apesar da acolhida dos colegas, alguns recreios são sozinhos.

“Ela quer estar no grupo, ela quer estar junto das colegas de sala, mas muitas vezes, em muitas situações eu acho que ela mesma fica um pouco de fora”, diz a professora Mônica Alexandre.

“Eu acho que essa é a grande batalha nossa com ela. É ela se arriscar mais no convívio social”, afirma Simone Lopes.

Aprender a conviver é uma ferramenta importante pra que estas crianças no futuro sejam independentes. Uma conquista que deve ser estimulada pelos pais desde cedo, com tarefas simples do dia a dia.

“Ter Down não é desculpa pra ela. Ela fazia uma manha. ‘Você não entende que eu tenho Down’. E eu falei: ‘É daí que você tem Down? Você tem Down, eu tenho miopia, outros têm outras coisas. Isso não é razão’”, conta Simone Lopes.

“Tem Down e muita esperteza. Não tem nada de tadinho. Essa coisa talvez seja o maior entrave pra promover a independência. Que é isso que é educar: promover a independência”, defende o músico Hamilton Catete, pai da Raíssa.

A decisão de soltar o filho, ainda que aos poucos, não é fácil.

“Ao 15 anos o Breno chegou pra mim e falou assim: ‘Mamãe, eu não quero mais andar na barra da tua saia. Meus irmãos andam sozinhos, eu também quero andar sozinho’”, conta Sueli Viola, mãe de Breno.

“Aí comecei assim: da minha casa até a casa da minha avó”, diz Breno.

“E eu escondida olhando como é que ele se portava”, lembra Sueli.

Para Giovanna, chegou o grande dia.

Cíntia Bié: Você lembra que você falou pra mim que queria sair sozinha, ir à padaria? Você lembra?

Giovanna: Lembro.

Cíntia Bié: Hoje a mamãe resolveu deixar você ir pro salão sozinha.

Pai e mãe com o coração na mão e a filha fofocando na manicure. Foram 40 minutos de liberdade total. Giovanna quer mais. Semana passada, Giovanna já foi pra natação sozinha. Daqui a pouco, está igual a Raíssa, batendo perna pra cima e pra baixo.

O problema da Raíssa, aliás, é outro.

Breno Viola: Você namora?

Raíssa Lopes Catete, estudante: Não, mas eu queria ter.

Breno Viola: Mas você tem que sair, ir pra baladinha pra poder arrumar namorado, essas coisas, né?

“Ela não tem o grupo. A gente está trabalhando um pouco em promover essas oportunidades, levar num bailinho”, afirma Hamilton Catete.

É impossível tapar os olhos para a explosão hormonal que acontece nessa fase. Giovanna comemorou seus 15 anos com tudo a que tinha direito. Chegou até a chorar por causa de um mal-entendido mas deu a volta por cima.

Breno Viola: Vinicius, você está apaixonado por ela?

Vinicius Simplício: Eu estou.

Breno Viola: E você? Está apaixonada por ele?

Giovanna: Estou.

Breno Viola: Posso fazer um pedido à aniversariante? Você deixa eu dançar com você uma valsa?

Vinicius Simplício: Não.

Breno Viola: Não?

“Eu acho que ela está muito nova para namorar. Sinceramente, isso não é uma questão de Down. Ser Down ou não ser Down”, afirma Valdemar Rezende, pai da Giovanna.

“Ela é humana, né? Acho que ela tem todo o direito de namorar, de encontrar uma pessoa que ela goste, que ela se sinta bem ao lado”, diz Cíntia Bié, mãe da Giovanna.

Domingo que vem, vamos falar de sexualidade e desejo. Afinal, qual é a diferença?

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Carlinhos de Jesus e Ana Botafogo participam do Rio Consciente

Com vendas, fones de ouvido e cadeiras de rodas, deputados vivenciam experiência semelhante durante sessão plenária

Fonte: ALERJ – Isabela Cabral – 23/09/2015

O dançarino e coreógrafo Carlinhos de Jesus e a primeira bailarina do Theatro Municipal do Rio, Ana Botafogo, participaram, nesta quarta-feira (23/09) do circuito Rio Consciente, na Praça XV, que reproduz as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência no cotidiano da cidade.

Carlinhos, que há anos apoia a causa e trabalha com deficientes, disse que se tornou um cidadão ainda mais consciente depois da experiência. “Pude perceber o quão difícil é o manuseio da cadeira, como a cidade é totalmente despreparada para o deficiente visual. O direito de ir e vir não é real para esses cidadãos”, afirmou.

Ana Botafogo reforçou que, cada vez mais, é necessário ter acessibilidade. “Se não houver uma consciência e uma ajuda geral da população e das

autoridades em relação às pessoas com deficiência, eles serão sempre segregados.”

A plataforma de obstáculos ficará montada na Praça XV até 20h desta quinta-feira (24/09). Até agora, cerca de 800 pessoas já participaram.

Dificuldades

Os deputados passaram por experiência semelhante durante a sessão do dia. Tio Carlos (SDD) e Ana Paula Rechuan (PMDB) foram vendados já em seus gabinetes e assim caminharam até o plenário, simulando a deficiência visual. “Você não sabe quantas pessoas estão ao redor, o som incomoda mais e o equilíbrio é prejudicado. Tive muita dificuldade de locomoção e não pude dar minha presença ou assinar um documento”, contou Rechuan.

A deputada Enfermeira Rejane (PCdoB), que usou fones de ouvido para cortar o som, se sentiu isolada. “Via as pessoas gesticulando e falando, mas não conseguia entender. Essa experiência é muito válida para que nós, deputados, possamos propor mais projetos para essa causa”, disse. Bruno Dauaire (PR) assistiu à sessão de cadeiras de rodas e afirmou: “Todo mundo deveria viver isso ao menos por alguns minutos para compreender de verdade as dificuldades das pessoas com deficiência.”

A deputada Tania Rodrigues (PDT), vice-presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência e cadeirante, acredita que o experimento vai trazer uma nova visão a seus colegas. “Muitos de nós, deputados, não têm contato nenhum com pessoas com deficiência. E somos responsáveis por fazer a legislação. Alguns serão prefeitos. É muito importante saber como é ser deficiente, quais são as dificuldades do dia a dia, pra poder ter um olhar mais consciente das nossas necessidades”, afirmou.

Inventor adolescente projeta carrinho de bebê incrível para uma mãe que usa cadeira de rodas

Fonte: Yahoo – Super Incrível – 11/10/2015



(Reprodução/Upworthy)

Idas ao parque ou à biblioteca são passeios que muitas novas mães sonham em fazer com seus pequenos. Sharina Jones não é exceção.

Ao mesmo tempo em que a moradora de Michigan, tem muito em comum com a maioria das novas mães, há algo que a distingue: Jones perdeu o uso das pernas em um tiroteio quando ela tinha apenas 5 anos de idade. Por esse motivo, ela conta com uma cadeira de rodas desde então para se locomover.

Jones nunca deixa sua cadeira de rodas deixá-la para trás. Ela é uma mulher em movimento, enérgica e alegre, com uma personalidade

borbulhante - tanto que decidiu compartilhar seu otimismo com o mundo.

“Eu me senti como pegando essa energia e apenas torna-a igualmente positiva para todo mundo”, disse Jones, em uma matéria do site Upworthy. “Eu queria que todo mundo pudesse acordar como eu acordei nessa manhã.”

Após anos vivendo de forma diferente, ela começou a projetar como ser inspiradora para demais pessoas, publicou uma autobiografia, e lançou um grupo chamado ‘Pense Além da Cadeira’, que fornece recursos, suporte e eventos sociais para pessoas com deficiência. Ela também já foi coroada ‘Miss Cadeirante’ de Michigan em 2011.

Mas, como uma nova mãe, uma tarefa a iludiu: Jones não poderia usar um carrinho de criança convencional para carregar o bebê ao mesmo tempo em que empurraria sua própria cadeira de rodas. Quando ela descobriu que estava grávida, Jones perguntou a sua amiga e também cadeirante, Kelsey Kleimola, mãe de dois filhos conselhos sobre como encontrar um carrinho de bebê apropriado.

Kleimola aconselhou que ela procurasse Dr. Darrell Kleinke, professor na Universidade de Detroit, que trabalha com estudantes do ensino médio para realizar projetos de pesquisa de engenharia, alguns dos quais são projetados para atender as necessidades das pessoas com deficiência.

Jones então foi colocada em contato com Alden Kane, um estudante do colegial com uma paixão para a resolução de problemas. Os dois se encontraram e discutiram necessidades de Jones.

Kane disse ao The Catholic Michigan qu “falar com ela foi uma grande ajuda”, já que Jones foi capaz de explicar que tipo de necessidades ela precisava suprir com a nova invenção como onde um saco de fraldas deve ir para que ela pudesse alcançá-lo, como desenganchar o carrinho da cadeira, e como ela iria se movimentar na cadeira.

Kane começou com 15 ideias. Após seis meses de prototipagem, pesquisa e experimentos depois da escola, ele cavava tubos de aço inoxidável. O carrinho de criança especificamente encaixa-se à cadeira de rodas por meio de válvulas de liberação rápida, semelhante ao mecanismo usado em uma bicicleta.

O jovem concluiu o dispositivo a tempo: apenas quatro semanas após o filho de Jones, Grover, chegar ao mundo. E Jones está radiante com o produto acabado.

“Eu amo meu carrinho de bebê”, disse Jones. “A vida é definitivamente mais fácil para a nossa família”, completou.

O dispositivo é o primeiro de seu tipo. Jones e Kane já estão trabalhando em conjunto com objetivo de aprimorar a próxima geração do carrinho, que Grover pode usar como ele se torna maior. Jones também está criando algumas invenções próprias, que ela espera compartilhar com o público em breve.

Por agora, no entanto, Jones está ocupada como nunca com o seu bebê.

“Adoro acordar e ver seu rostinho”, disse ela. “Não há nada como isso.”

Braços biônicos da Marvel e de Frozen transformam crianças amputadas em super-heróis

Uma empresa de próteses, localizada na Inglaterra, criou braços biônicos baseados em diferentes filmes, permitindo que as crianças se transformem em seus super-heróis preferidos.

Fonte: Yahoo Cinema – 15/10/2015



A Open Bionics, da cidade de Bristol, trabalhou com a Marvel Universe, a LucasFilm, e a Disney, para desenhar e produzir três mãos biônicas incríveis que foram inspiradas em 'Homem de Ferro', 'Frozen' e 'Star Wars'.

A mão de 'Homem de Ferro' parece ter saído "diretamente do laboratório de Tony Stark," e seu exterior vermelho vivo com toques dourados irá instantaneamente impressionar pessoas de todas as idades.

Já a mão de "Frozen" reluz com flocos de neve em meio a um fundo que imita um céu azul, mas infelizmente não oferece a possibilidade de soltar gelo pelas pontas dos dedos.

E embora a mão inspirada em 'Star Wars' pareça ser muito mais séria e sombria, lembrando Darth Vader, ela é, na verdade, uma homenagem à lendária arma do filme, o sabre de luz.

Qual é a sua favorita? É difícil escolher, pois cada uma delas parece simplesmente perfeita em relação ao design e ao estilo.

Com estas criações, a empresa quer transformar a "sessão de fisioterapia chata" em um "treinamento de super-herói" para as crianças, ao mesmo tempo em que espera aumentar a autoconfiança daqueles que precisam de próteses.

Para reduzir os custos - e os preços de venda - dos novos produtos, a Open Bionics usou impressoras 3D para fabricá-los, e a Walt Disney Company, que detém os direitos das três peças, abriu mão das taxas e simplesmente doou os designs, sem cobrar nada.

Mas este é apenas o começo, pois a Open Bionics prometeu que mais próteses inspiradas em filmes serão lançadas em um futuro próximo. Isso significa que é apenas uma questão de tempo até que uma Manopla do Infinito ou um punho do Hulk sejam criados.

Imagens via Open Bionics

Cientistas criam pele artificial com tato capaz de transmitir sinais para cérebro

Estudo pode originar, no futuro, próteses com tato para pessoas amputadas. Material flexível é capaz de detectar pressão e transmitir sinal para cérebro.

Fonte: G1 Ciência e Saúde – France Presse – 15/10/2015



Mão humana aperta mão robótica com mecanorreceptores artificiais (Foto: Bao Research Group/Stanford University)

Pesquisadores criaram uma pele artificial experimental capaz de sentir os objetos que poderia, no futuro, permitir às pessoas que usam próteses recuperar parte do tato.

Esta tecnologia, que ainda nas primeiras etapas de desenvolvimento, poderia também melhorar o controle das próteses e minimizar ou eliminar a sensação de "membro fantasma" que afeta 80% dos amputados, segundo os cientistas.

A pesquisa, conduzida na Universidade de Stanford, na Califórnia, foi publicada nesta quinta-feira (15) pela revista especializada "Science".

Os autores explicaram que utilizaram circuitos orgânicos flexíveis e sensores de pressão para reproduzir a sensibilidade da pele. Explicaram que puderam transmitir estes sinais sensoriais para as células cerebrais de cerebrais por meio da optogenética.

Neste novo campo de pesquisa, que combina ótica e genética, os cientistas modificam células para torná-las sensíveis a frequências específicas de luz. Em seguida, podem usar pulsos de luz para "ligar" e "desligar" as células ou os processos que ocorrem dentro delas.

Os autores conseguiram converter a pressão estática de um objeto sobre a pele, em sinais digitais comparáveis aos diferentes graus de resistência mecânica que a pele humana é capaz de detectar.

"Esta foi a primeira vez que um material flexível, similar à pele, foi capaz de detectar pressão e também transmitir um sinal para um componente do sistema nervoso", disse Zhenan Bao, pesquisadora que liderou o estudo.

Nanotubos de carbono

Para fabricar os sensores, utilizaram nanotubos de carbono de forma piramidal, que são particularmente eficazes para canalizar os sinais do campo elétrico dos objetos próximos. Estes últimos são captados por eletrodos.

Em um comentário sobre o estudo, também publicado na revista "Science", Polina Anikeeva e Ryan Koppes, do laboratório de pesquisa eletrônica do Massachusetts Institute of Technology (MIT), escreveram que reproduzir as propriedades mecânicas e as funções da pele "é um desafio difícil de engenharia", embora considerem a pesquisa promissora.

Anikeeva e Koppes, que não participaram do estudo, destacaram a aceleração dos progressos no campo dos circuitos eletrônicos flexíveis e orgânicos que permitem desenvolver miniaturas de sensores epidérmicos.

Atuação da DPMG poderá alterar itinerário de ônibus para atender mãe de cadeirantes

Fonte: JusBrasil – 26/09/2015

Drama de mãe de dois cadeirantes pode ser amenizado com alteração de trajeto de linha sugerida pela Justiça à BHTrans. Maria José Almeida Santos Ribeiro precisa andar quatro quarteirões a pé para chegar à fisioterapia após descer do ônibus.

O defensor público Estevão Carvalho, coordenador da Defensoria Especializada do Idoso e Pessoa com Deficiência, ajuizou, no ano passado, uma ação indenizatória por danos morais, depois de um incidente em que o motorista de um coletivo arrancou com um dos filhos dela a bordo. O outro ficou para trás. Houve a audiência de instrução e julgamento, mas a sentença ainda não foi proferida. O defensor público explica que o magistrado aproveitou a audiência para uma sugestão aos réus: “Orientou que o advogado da BHTrans solicitasse aos técnicos da autarquia a viabilidade de mudança no itinerário, de forma a beneficiar dona Maria José e os filhos”.

Lei vigente na época da morte define pagamento de pensão a filho inválido

Fonte: Consultor Jurídico – Tadeu Rover – 28/09/2015

Os benefícios previdenciários regem-se pelo princípio do tempus regit actum, segundo o qual incidirá a lei vigente à época do fato gerador do benefício, que no caso da pensão por morte, é a própria morte. Com esse entendimento, a Junta de Recursos da Previdência Social de Minas Gerais restabeleceu o pagamento a uma beneficiária que se tornou inválida aos 28 anos.

O benefício pago à mulher foi suspenso após o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) constatar que a incapacidade dela trabalhar, que justificaria o pagamento da pensão por morte, aconteceu após a maioridade, quando ela tinha 28 anos, contrariando o Decreto 3.048/99. Por isso, o INSS considerou o pagamento incorreto e determinou que ela restituísse os valores recebidos.

Ao analisar o recurso apresentado pela mulher pendido a manutenção dos pagamentos, a Junta de Recursos, por maioria, restabeleceu o benefício. Venceu o voto da conselheira Adriana Aparecida de Abreu Castro. De acordo com ela, nos casos de benefícios previdenciários deve-se levar em consideração a lei vigente à época.

“O princípio do tempus regit actum determina, nas relações previdenciárias, a aplicação da lei vigente à época do fato gerador do benefício”, explica. No caso, de acordo com a conselheira, a data de morte aconteceu em 2008, antes da publicação do Decreto 6.239/2009 que alterou o Decreto 3.048/99 e instituiu que a pensão por morte só será devida ao filho inválido se a invalidez tiver ocorrido antes de completar 21 anos.

Segundo a conselheira, na época da morte da mãe da beneficiária, vigorava a redação original do artigo 108 do Decreto 3.048/1999 que determina que a pensão é devida ao dependente inválido se for comprovada pela perícia médica a existência de invalidez na data da morte do segurado.

Decisão administrativa

Para o coordenador do Instituto Brasileiro de Estudos Previdenciários (IBEP), Theodoro Vicente Agostinho, a decisão demonstra que a via administrativa também pode ser vantajosa, uma vez que afasta a possibilidade de o segurado ajuizar ação no Poder Judiciário.

“É uma decisão que deve ser comemorada, pois proferida com base em princípios e na correta interpretação da legislação federal e não somente

em atos internos e administrativos, como costumeiramente faz o INSS. No mérito, a pensão por morte foi restabelecida, tendo em vista que o óbito (fato gerador) ocorreu em data anterior a mudança da legislação, razão de que não pode um novo diploma legal voltar no tempo e prejudicar situações jurídicas consolidadas”, explica Agostinho.

O advogado e professor de Direito Previdenciário Sérgio Salvador também destaca a influência dos tribunais na decisão administrativa. “Pelo o que se percebe, a decisão da Junta de Recursos de Minas Gerais nesse caso representa um grande avanço em termos administrativos, já que houve um debate acirrado entre os julgadores, tendo em vista que o julgamento foi por maioria de votos e não por unanimidade. Também, que nos votos da decisão, vários precedentes judiciais foram invocados, razão outra da grande influência das decisões dos tribunais dentro dos processos administrativos no INSS”.

Para ter acesso à decisão, clique [aqui](#).

Adicional por invalidez pode se estender a quem se aposentou por outro fator

Fonte: Consultor Jurídico – 23/10/2015

O adicional de 25% para beneficiários que se aposentaram por invalidez é extensível a quem se aposenta por diferentes fatores, desde que necessite de assistência permanente de outra pessoa para o exercício de suas atividades cotidianas. A nova tese foi confirmada em decisão da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, que se reuniu na quarta-feira (21) na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. O entendimento é que o direito está previsto no artigo 45 da Lei 8.213/91.

No caso concreto, uma aposentada por idade solicitava a reforma de um acórdão da Turma Recursal de Santa Catarina que negou o pedido de acréscimo de 25% em sua aposentadoria por tempo de contribuição, bem como o pagamento das diferenças desde a data do requerimento administrativo, ocorrido em setembro de 2011. No processo, ela afirmou ser idosa, ter a perna amputada e relatou enfrentar dificuldades no seu dia a dia, necessitando de assistência permanente já há alguns anos.

De acordo com o relator do processo, juiz federal Wilson Witzel, a TNU já examinou matéria idêntica no PEDILEF 0501066-93.2014.4.05.8502, de relatoria do juiz federal Sérgio Queiroga, ocasião em que se firmou que o adicional também é extensível às outras aposentadorias. “Entretanto, considerando que a situação fática da requerente não foi enfrentada pela turma de origem e que o provimento do incidente implicaria na necessidade de rever a matéria de fato, entendo que deve incidir a regra da Questão de Ordem 20 da TNU”, afirmou.

Dessa forma, o colegiado da TNU deu parcial provimento ao incidente de uniformização e determinou a devolução dos autos à Turma Recursal de origem para firmar a nova tese. Por esse motivo, a turma de origem deve reapreciar as provas referentes à incapacidade da requerente, bem como a sua necessidade de assistência permanente de terceiros. Com informações da Assessoria de Imprensa do CJF.

Processo 5003392-07.2012.4.04.7205

Comissão aprova isenção de IPI para motos adaptadas

Relator na comissão, Misael Varella estendeu a isenção para triciclos e quadriciclos usados por pessoas com deficiência.

Fonte: Agência Câmara Notícias – Tiago Miranda /Adriana Resende – 01/10/2015

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou na última quarta-feira (23) o Projeto de Lei (PL) 2258/15, do deputado Mário Heringer (PDT-MG), que garante isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para motocicletas, motonetas e ciclomotores nacionais adaptados à condução por pessoa com deficiência. A proposta altera a Lei 8.989/95, que trata da isenção do IPI para taxistas e para pessoas com deficiência física.

O relator na comissão, deputado Misael Varella (DEM-MG), estendeu a isenção para triciclos e quadriciclos adaptados. “É bastante relevante estender a isenção proposta a outros veículos que também possam contribuir para o ganho de qualidade da mobilidade de pessoas com deficiência”, disse.

Pela proposta, a isenção só poderá ser utilizada uma vez, a não ser se a moto tiver sido comprada há mais de dois anos.

A deputada Conceição Sampaio (PP-AM) elogiou a proposta e defendeu a aprovação no colegiado. “A finalidade da comissão é lembrar que o Brasil é de todos e é dever nosso assegurar a inclusão da pessoa com deficiência”, disse.

Carro 0km

Para a deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) é necessário atualizar os valores de compra de veículos por pessoa com deficiência. Norma do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) limitou em R\$ 70 mil o valor de um carro 0km a ser comprado por pessoa com deficiência. “Em alguns casos é preciso um veículo de maior porte, em virtude do problema de locomoção ou para carregar a cadeira de rodas.”

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comissão aprova legenda e linguagem de sinais obrigatórios em programas eleitorais

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 9,7 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência auditiva, o que representa mais de 5% da população nacional.

Fonte: Agência Câmara Notícias – Lara Haje/Newton Araújo – 02/10/2015

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposta que determina a utilização, pelas propagandas eleitorais obrigatórias e os pronunciamentos oficiais transmitidos pelas emissoras de televisão, simultaneamente, de legenda oculta, janela com intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e audiodescrição. A proposta também determina que os debates eleitorais transmitidos pelas emissoras utilizem esses recursos.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) ao Projeto de Lei 4537/12, da ex-deputada Rosinha da Adefal, que previa a inclusão simultânea da linguagem de sinais e de legendas.

Barbosa acrescentou a audiodescrição como um dos recursos visuais obrigatórios. O texto altera a Lei 9.504/97, que estabelece normas para as eleições.

Acesso à informação

Inicialmente, o projeto recebeu parecer contrário do deputado Paulo Foleto (PSB-ES), que considera inviável a operacionalização da medida, dada a ausência de intérpretes em quantidade suficiente. Esse parecer foi rejeitado pela comissão, e Eduardo Barbosa foi nomeado relator do vencedor.

“Para que exista uma real compreensão por parte da pessoa com deficiência auditiva, é necessário que o conteúdo verbal das propagandas eleitorais e dos debates seja simultaneamente interpretado em libras e transcrito em legendas”, argumenta Barbosa.

“O acesso à informação eleitoral é premissa para o exercício da cidadania, o que exige que nos esforcemos em reduzir as barreiras existentes para que as pessoas com deficiência auditiva compreendam o meio político”, acrescenta.

Regras atuais

O deputado ressalta que a concomitância de recursos visuais para auxílio ao deficiente auditivo já é uma obrigatoriedade estabelecida na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – 13.146/15).

De acordo com essa norma, o Poder Público deve garantir que os pronunciamentos oficiais, a propaganda eleitoral obrigatória e os debates transmitidos pelas emissoras de televisão possuam, pelo menos, subtítuloção por meio de legenda oculta, janela com intérprete da Libras e audiodescrição.

E lembra ainda que a Resolução 23.404/14 do Tribunal Superior Eleitoral fixou a obrigatoriedade do uso da Libras ou de legenda não só na propaganda gratuita, mas também nos debates veiculados em televisão.

“Na esteira do que já fez o TSE no que diz respeito à campanha eleitoral passada, bem como reforçando previsão já constante da LBI, damos mais um passo no sentido da inclusão da pessoa com deficiência auditiva à sociedade e à política”, afirma.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 9,7 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência auditiva, o que representa mais de 5% da população nacional.

Tramitação

A proposta será analisada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário.

Comissão aprova fraldários para deficientes em edifícios com grande circulação

Fonte: Agência Câmara Notícias – Tiago Miranda/Marcelo Oliveira – 06/10/2015

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2216/15, do deputado Marcelo Belinati (PP-PR), que torna obrigatória a existência de pelo menos um fraldário adaptável a idosos e pessoas com deficiência em edifícios – públicos ou privados – onde circulem mais de 500 pessoas diariamente. Bancos, supermercados, repartições públicas, rodoviárias, shoppings e hospitais são alguns dos estabelecimentos incluídos na medida.

A proposta acrescenta a obrigação na Lei da Acessibilidade (10.098/00), que já prevê a existência de vagas de garagem específica para pessoas com deficiência, acesso com rampa e banheiro acessível.

A relatora na comissão, deputada Dâmina Pereira (PMN-MG), lembrou que os fraldários existentes em locais de grande circulação estão projetados, atualmente, apenas para bebês. “A exigência de espaços adaptados é uma questão de proteção e inclusão social das pessoas com deficiência e dos idosos”, afirmou. Dâmina ressaltou que a Lei Brasileira

de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – 13.146/15) também não fala sobre fraldários.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

//INSTITUCIONAL

MPRJ celebra Dia do Idoso com ação no Abrigo Cristo Redentor

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 01/10/2015



Matuzinha Joaquim Ferreira recebe certidão de nascimento das mãos de Luiz Cláudio Carvalho de Almeida e Tula Brasileiro

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência (CAO Idoso) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) participou, na tarde desta quinta-feira (01/10), de uma ação em comemoração ao Dia do Idoso e à Semana de Atenção à Pessoa Idosa Institucionalizada (celebrada entre 28 de setembro e 2 de outubro). O evento foi realizado no Abrigo Cristo Redentor, localizado em Higienópolis, Zona Norte da cidade.

O promotor de Justiça e coordenador do CAO Idoso, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, abriu os trabalhos com uma palestra sobre a atuação do MPRJ acerca da fiscalização dos serviços de acolhimento e das condições da pessoa institucionalizada. Em seguida, a assistente social do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE/MPRJ) Renata Rios fez uma apresentação sobre os direitos do idoso.

Ainda durante o evento, a também assistente social Tula Brasileiro entregou a certidão de nascimento para Matuzinha Joaquim Ferreira, uma das idosas institucionalizadas no abrigo, viabilizada pela Comissão Permanente Multidisciplinar de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do MPRJ (COESUB).

Uma apresentação musical, com funcionários do abrigo, encerrou o evento. Também participaram da ação os promotores de Justiça Guilherme Peña de Moraes, Cristiane Branquinho Lucas e Eliane Patrícia Albuquerque.

Fiscalização

Em setembro, o MPRJ lançou um inédito roteiro de atuação para fiscalização do serviço de acolhimento de idosos, que tem como objetivo

melhorar a atuação dos promotores de Justiça e das equipes técnicas na defesa de direitos da pessoa idosa institucionalizada. Também foi realizado um encontro com gestores de instituições de longa permanência do Estado para dialogar e aproximá-los das exigências normativas de legalidade e qualidade das instituições. O MPRJ tem ajuizadas 31 ações judiciais e mantém 113 investigações (inquéritos civis) em andamento para apuração de irregularidades em instituições de longa permanência.

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2010, eram 3,2 milhões idosos no país com alguma dificuldade básica em sua vida diária. A projeção para 2020 é de que tenham 4,7 milhões com essas características, só com o crescimento demográfico. Apesar de o idoso institucionalizado ainda carregar a pecha de abandono ou vítima de descaso familiar, ainda não há uma percepção de que a institucionalização é uma opção para a pessoa idosa em meio a outras possibilidades de habitação, desde que de forma digna.

CAO do Idoso vai a Itaperuna para debater Lei Brasileira de Inclusão e seus impactos

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 15/10/2015



Luiz Cláudio Carvalho de Almeida no CRAAI de Itaperuna

O coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, esteve no CRAAI de Itaperuna, nessa terça-feira (13/10), para debater o impacto da Lei Brasileira de Inclusão no regimento da capacidade civil e da interdição. Ele apresentou estudo elaborado pelo CAO e pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado do MPRJ (GATE Saúde) que aponta estratégias de atuação que podem ser adotadas por promotores de Justiça diante das inovações trazidas pela referida lei.

De acordo com Luiz Cláudio, a nova lei representa uma humanização da interdição, porque prevê uma maior participação do interditando no processo. “A interdição hoje é mais suave, com restrição mínima e sempre na medida da necessidade. O interditando é sempre ouvido. É importante essa preparação porque cabe ao MP proteger essa pessoa em situação de vulnerabilidade”, explica.

A reunião foi uma continuidade dos debates sobre as alterações trazidas pela LBI. Em agosto deste ano, o coordenador do CAO apresentou o estudo para promotores na sede do MPRJ e, posteriormente, foi convidado para palestrar nos Ministérios Públicos de Goiás e Sergipe.

Além do Coordenador do CRAAI de Itaperuna, promotor Waldemiro Jose Tróculo Júnior, participaram do encontro os promotores Carlos Felipe Felix Ventura Lopes, da Promotoria de Cambuci; Arthur Machado Pauperio Neto, da 3ª Promotoria de Itaperuna; Alan Ribeiro de Oliveira, da Promotoria de Itaocara; Raquel Rosmaninho Bastos, da Promotora Criminal de Bom Jesus do Itabapoana; Marcelo Alvarenga Faria, Promotoria de Italva/Cardoso Moreira; Fábio de Castro Júnior, da 2ª

Promotoria de Itaperuna; Maria Eduarda Spinelli Bittencourt Costa, da Promotoria Criminal de Miracema; Andre Santos Navega, da Promotoria Cível de Miracema; Anderson Torres Bastos, da Promotoria de Porciúncula; Alexey Kolouboff, da 4ª Promotoria de Itaperuna; e Eduardo Fiorito Neto, da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva de Itaperuna
